

Nº 198 - DOU de 15/10/18 - Seção 1 - p.37

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 3.094, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (eCR), Equipe de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e Unidade Odontológica Móvel (UOM), com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente a Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Seção III do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente a Do Envio de Dados de Serviços de Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD);

Considerando a Seção IV do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente a Do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando as Seções I, II, V, VI, VII, IX, X e XI do Capítulo I Dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as Seções IV e V do Capítulo II Dos Componentes e Incentivos para à Atenção Básica do Título II Do Custeio Da Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 3.992 GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 21/GM/MS, de 10 de janeiro de 2018, que Institui os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2018; e

Considerando a ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, por três competências consecutivas, referente abril, maio e junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referente ao número as Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipes de Consultório na Rua (eCR), Equipe de Saúde da Família Fluvial/Unidade Básica e Saúde da Família Fluvial (ESFF/UBSF), Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP) e Unidade Odontológica Móvel (UOM), na competência financeira julho de 2018, dos municípios constantes nos anexos desta Portaria, que não alimentaram o SISAB (e-SUS AB) por três competências consecutivas.



AM	130340	PARINTINS	0	0	0	0	0	0	1	0
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	23	0	0	0	0	0	0	1
AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL	4	23	0	0	1	0	0	2	1
		ANEXO III								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
BA	290020	ABARÉ	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	290323	BARRO ALTO	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	290570	CAMAÇARI	8	0	1	0	0	0	0	0
BA	290650	CANDEIAS	17	0	0	0	0	0	0	0
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	291040	ENCRUZILHADA	5	1	0	0	0	0	0	0
BA	291150	GONGOI	4	1	0	0	0	0	0	0
BA	291300	IBITIARA	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	291360	ILHEUS	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	291490	ITACARE	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	291535	ITAQUACU DA BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	291670	ITAQUARA	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	291800	JEQUÉ	0	1	0	0	0	0	0	0
BA	292020	MALHADA	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	292110	MEDEIROS NETO	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	292170	MORRO DO CHAPEU	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	292400	PAULO AFONSO	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	292430	PIATÁ	0	0	0	0	0	0	0	1
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	1	0	0	0	0	0	0	0
BA	292690	RIO DO PIRES	0	1	0	0	0	0	0	0
BA	292740	SALVADOR	3	0	0	0	0	0	0	0
BA	293080	SOUTO SOARES	0	0	0	1	0	0	0	0
BA	293110	TANQUENHO	2	0	0	0	0	0	0	0
BA	293280	UTINGA	3	0	0	0	0	0	0	0
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	0	0	0	1	0	0	0
	TOTAL	27	47	4	1	5	1	0	0	7
		ANEXO IV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
CE	230100	AQUIDAUZAS	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	230450	FRECHERINHA	0	1	0	0	0	0	0	0
CE	230625	ITAINGA	0	0	0	0	0	0	1	0
CE	230710	JARDIM	0	0	0	1	0	0	0	0
CE	230970	PACATUBA	8	2	0	0	0	0	0	0
CE	231040	PARAMOTI	0	0	0	0	0	0	0	1
CE	231410	VIÇOSA DO CEARA	0	0	0	0	0	0	0	1
	TOTAL	7	9	3	0	1	0	0	1	2
		ANEXO V								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
DF	530010	BRASÍLIA	4	2	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	1	4	2	1	0	0	0	0	0
		ANEXO VI								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
ES	320115	BREJETUBA	0	0	0	1	0	0	0	0
ES	320220	FUNDAO	1	0	1	0	0	0	0	0
ES	320370	MUNIZ FREIRE	0	0	0	1	0	0	0	0
ES	320420	PIUMA	30	5	3	0	0	0	0	0
	TOTAL	4	31	5	4	2	0	0	0	0
		ANEXO VII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
GO	520055	ALTO HORIZONTE	0	0	0	1	0	0	0	0
GO	520450	CALDAS NOVAS	3	1	0	0	0	0	0	0
GO	520465	CAMPINACU	0	0	0	0	0	0	0	1
GO	520870	GOLANIA	0	0	0	0	1	0	0	0
GO	521225	LAGOA SANTA	2	1	1	0	0	0	0	0
GO	521850	QUIRINÓPOLIS	12	1	1	0	0	0	0	0
GO	521860	RIALMA	0	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAL	7	17	3	2	1	1	0	1	1
		ANEXO VIII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
MA	210050	ALTO PARNAÍBA	0	0	0	1	0	0	0	0
MA	210160	BARRA DO CORDA	0	0	0	0	0	0	1	0
MA	210232	BURITICUPU	4	0	0	0	0	0	0	0
MA	210240	CAJAPÓ	3	0	0	0	0	0	0	0
MA	210280	CAROLINA	3	0	0	0	0	0	0	0
MA	210540	ITAPECURU MIRIM	0	0	0	0	0	0	1	0
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1	0	0	0	0	0	0	0
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	0
MA	211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	22	3	3	1	0	0	0	0
MA	211130	SÃO LUIS	0	0	0	0	0	0	3	0
MA	211220	TIMON	6	1	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	11	39	4	4	3	0	0	5	0
		ANEXO IX								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
MO	310420	ARCOS	1	0	0	0	0	0	0	0

MG	310470	ATALÉIA	0	0	0	0	0	0	0	1
MG	311120	CAMPO BELO	2	0	0	0	0	0	0	0
MG	311200	CANDEIAS	2	0	0	0	0	0	0	0
MG	311205	CANTAGALO	6	1	1	0	0	0	0	0
MG	313030	IGUATAMA	3	1	1	0	0	0	0	0
MG	313130	IPATINGA	4	0	0	0	0	0	0	0
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	313360	ITAPEVA	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	313400	ITINGA	0	0	0	0	0	0	0	1
MG	313930	MANGA	0	0	0	0	0	0	1	0
MG	313970	MARAVILHAS	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	314110	MATOZINHOS	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	314410	MUZAMBUNHO	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	314460	NEPOMUCENO	4	1	0	0	0	0	0	0
MG	315120	PIRAPORA	0	0	0	1	0	0	0	0
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	2	1	0	0	0	0	0	0
MG	315250	POUSO ALEGRE	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	315415	REDUTO	17	2	1	1	0	0	0	0
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	0	0	0	0	0	0	0	1
MG	315600	RIO VERMELHO	0	0	0	0	0	0	0	1
MG	316370	SÃO LOURENÇO	0	0	0	0	1	0	0	0
MG	317020	UBERLÂNDIA	4	1	0	0	0	0	0	0
MG	317040	UNAI	0	0	0	0	0	0	0	1
MG	317080	VARZEA DA PALMA	1	0	0	0	0	0	0	0
MG	317120	VESPASIANO	0	8	0	0	0	0	0	0
MG	317130	VICOSA	0	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	27	48	16	3	6	1	0	1	5

		ANEXO X								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
MS	500380	FATIMA DO SUL	0	0	0	1	0	0	0	0
MS	500520	LADARIO	4	1	1	1	0	0	0	0
MS	500560	MIRANDA	0	0	0	0	0	0	0	1
MS	500635	PARANHOS	5	0	0	0	0	0	0	0
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	0	0	0	0	0	0	1	0
MS	500830	TRES LAGOAS	1	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL	6	10	1	1	3	0	0	1	1

		ANEXO XI								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
MT	510080	APIACÁS	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510345	DENISE	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510395	GLÓRIA DOESTE	5	1	1	0	0	0	0	0
MT	510420	GUARATINGA	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510515	JUINA	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	8	1	1	0	0	0	0	0
MT	510623	NOVA XAVANTINA	1	0	0	0	0	0	0	0
MT	510675	PONTES E LACERDA	7	1	0	0	0	0	0	0
MT	510760	RONDONÓPOLIS	9	0	0	0	0	0	0	0
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0	0	0	1	0	0	0	0
MT	510795	TANGARA DA SERRA	0	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL	12	30	3	2	7	0	0	0	0

		ANEXO XII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
PA	150130	BARCARENA	0	0	0	1	0	0	0	0
PA	150140	BELEM	6	1	0	1	0	0	1	0
PA	150375	JACAREACANGA	0	0	0	0	0	0	0	1
PA	150440	MARAPANIM	6	1	1	0	0	0	0	0
PA	150475	MOJUI DOS CAMPOS	5	0	0	0	0	0	0	0
PA	150830	VISEU	4	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	6	21	2	1	2	0	0	1	1

		ANEXO XIII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
PB	250180	BAYEUX	6	1	0	0	0	0	0	0
PB	250330	CACHOEIRA DOS INDIOS	1	0	0	0	0	0	0	0
PB	250370	CAJAZEIRAS	3	1	0	0	0	0	0	0
PB	250400	CAMPINA GRANDE	0	0	0	4	0	0	0	0
PB	250600	ESPERANÇA	1	0	0	0	0	0	0	0
PB	250620	FREI MARTINHO	0	0	0	1	0	0	0	0
PB	250630	GUARABIRA	2	1	1	0	0	0	0	0
PB	250995	MARCAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	0	0	0	1	0	0	0	0
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	1	1	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	10	15	4	2	6	0	0	0	0

		ANEXO XIV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fluvial	Prisional	UOM
PE	260110	ABARIPINA	5	0	0	0	0	0	0	0
PE	260120	ARCOVERDE	0	0	0	1	0	0	0	0
PE	260200	CABO DE SANTO AGOSTINHO	7	1	0	0	0	0	0	0
PE	260600	GARANHUNS	1	0	0	0	0	0	0	0
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10	2	1	0	0	0	0	0
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	6	27	3	1	1	0	0	0	0

ANEXO XV			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
PI	220620	MIGUEL ALVES	0	0	0	0	0	0	0	1
PI	220810	PIMENTEIRAS	4	1	1	0	0	0	0	0
	TOTAL		4	1	1	0	0	0	0	1
ANEXO XVI			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	0	0	0	0	0	0	0	1
PR	410120	ANTONINA	1	1	0	0	0	0	0	0
PR	410140	APUCARANA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	6	1	0	1	0	0	0	0
PR	410580	COLOMBO	26	4	0	0	0	0	0	0
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	0	0	0	0	0	0	0	1
PR	410680	CRUZ MACHADO	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	0	0	0	0	0	0	0	1
PR	410760	FAXINAL	6	1	1	0	0	0	0	0
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	410975	IBEMA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411070	IRATI	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411220	JANIÓPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411320	LAPA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411750	PAICANDU	0	0	1	0	0	0	0	0
PR	411820	PARANAGUA	0	3	0	0	0	0	0	0
PR	411920	PINHALÃO	1	0	0	0	0	0	0	0
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	16	1	1	0	0	0	0	0
PR	411960	PITANGA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO	21	4	2	0	0	0	0	0
PR	412070	QUATIGUA	3	0	0	0	0	0	0	0
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412382	SANTA LUCIA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	4	1	1	0	0	0	0	0
PR	412667	TAMARANA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412750	TIBAGI	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	6	1	1	0	0	0	0	0
PR	412870	VITORINO	0	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL		90	17	7	14	0	0	0	3
ANEXO XVII			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	39	9	0	0	0	0	0	0
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	1	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	8	2	0	0	0	0	0	0
RJ	330200	ITAGUAI	1	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	0	0	0	2	0	0	0	0
RJ	330415	QUESSAMA	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330430	RIO BONITO	8	3	3	0	0	0	0	0
	TOTAL		57	14	3	4	0	0	0	0
ANEXO XVIII			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
RN	240600	JOSÉ DA PENHA	0	0	0	1	0	0	0	0
RN	240640	LAGOA DE VELHOS	0	0	0	1	0	0	0	0
RN	240810	NATAL	6	1	1	0	0	0	0	0
RN	240970	PEDRO AVELINO	3	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL		9	1	1	2	0	0	0	0
ANEXO XIX			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
RO	110094	CUJUBIM	0	0	0	0	0	0	0	1
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	0	0	0	0	0	0	0	1
RO	110013	MACHADINHO DOESTE	0	0	0	1	0	0	0	0
RO	110015	OURO PRETO DO OESTE	7	1	0	0	0	0	0	0
RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL		8	1	0	1	0	0	0	2
ANEXO XX			ACS	ESF	ESB	NASF	CaR	Fluvial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICÍPIO								
RS	430085	ARAMBARE	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	430235	BOM PRINCÍPIO	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	430290	CACEQUI	6	1	1	0	0	0	0	0
RS	430510	CAXIAS DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	1
RS	430520	CERRO LARGO	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	431390	PANAMBI	4	1	1	0	0	0	0	0
RS	431410	PASSO FUNDO	16	5	0	0	0	0	0	0
RS	431490	PORTO ALEGRE	2	0	0	0	0	0	0	0
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	2	0	0	0	0	0	0	0
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2	1	0	0	0	0	0	0
RS	431830	SÃO GABRIEL	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	0	0	0	0	0	0	0	1
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	17	3	0	0	0	0	0	0
RS	431980	SÃO VICENTE DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	1
RS	432070	SOBRADINHO	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	432180	TRÊS DE MAIO	6	1	0	0	0	0	0	0
RS	432300	VIAMÃO	0	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAL		55	13	2	5	0	0	1	3

		ANEXO XXI	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fhysial	Prisional	UOM
UF	IBGE	MUNICIPIO								
SC	420125	APTUNA	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420280	BRUSQUE	0	0	0	0	0	0	1	0
SC	420410	CAXAMBU DO SUL	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420540	FLORIANOPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420580	GARUVA	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420590	GASPAR	0	1	0	0	0	0	0	0
SC	420660	GUARUJA DO SUL	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	420780	IRANI	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	420820	ITAJAI	5	1	0	1	0	0	2	0
SC	420850	ITUPORANGA	1	1	1	0	0	0	0	0
SC	420900	JOACABA	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	421030	MAJOR VIEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	421187	PAIAL	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	421190	PALHOÇA	8	4	0	1	0	0	0	0
SC	421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	39	12	11	1	0	0	0	0
SC	421760	SIDERÓPOLIS	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	421830	TRES BARRAS	36	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	17	93	19	12	9	0	0	3	0
		ANEXO XXII								
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fhysial	Prisional	UOM
SE	280350	LAGARTO	0	0	0	1	0	0	0	0
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	6	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	2	6	0	0	1	0	0	0	0
		ANEXO XXIII								
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fhysial	Prisional	UOM
SP	350070	AGUDOS	6	1	0	0	0	0	0	0
SP	350270	APIÁI	0	1	0	0	0	0	0	0
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	350450	AVARE	5	1	0	0	0	0	0	0
SP	350540	BARRA DO TURVO	0	0	0	0	0	0	0	1
SP	350590	BATAIAS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	350695	CANAS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	351340	CRUZEIRO	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	351350	CUBATÃO	12	0	0	0	0	0	0	0
SP	351380	DIADEMA	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	351500	EMBU	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	351620	FRANCA	0	0	0	0	1	0	0	0
SP	351760	GUAPIARA	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	352115	IPIGUA	3	0	0	0	0	0	0	0
SP	352170	ITABERA	6	1	1	0	0	0	0	0
SP	352210	ITANHAÉM	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	22	0	0	0	0	0	0	0
SP	352690	LIMEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	352700	LINDÓIA	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	353180	MONTE MOR	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	353470	OURINHOS	4	0	0	0	0	0	0	0
SP	353760	PERUIBE	1	1	0	0	0	0	0	0
SP	354075	POTIM	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354180	QUEIROZ	5	1	1	0	0	0	0	0
SP	354780	SANTO ANDRÉ	0	0	0	4	0	0	0	0
SP	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	2	2	0	0	0	0	0	0
SP	354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354850	SANTOS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354890	SÃO CARLOS	3	0	0	0	0	0	0	0
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4	0	0	0	0	0	0	0
SP	355030	SÃO PAULO	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	355410	TAUBATE	0	0	0	0	0	0	1	0
SP	355470	TORRINHÁ	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	355540	UBATUBA	5	1	0	0	0	0	0	0
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	1	1	0	0	0	0	0	0
SP	355660	VERA CRUZ	6	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAL	37	89	11	2	18	1	0	1	1
		ANEXO XXIV								
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	CuR	Fhysial	Prisional	UOM
TO	170770	FILADELFA	0	0	0	0	0	0	0	1
TO	170930	GUARÁI	0	0	0	1	0	0	0	0
TO	170950	GURUPI	5	1	0	0	0	0	0	0
TO	171200	LAVADO	0	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL	4	5	1	0	2	0	0	0	1